



APROVADO

41ª Sessão Ordinária - 27/06/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 7460/2022

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 264, VI, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja feita indicação à Secretária de Turismo do Recife, Sra. Pamela Oliveira, para que seja instalada na Avenida Domingos Ferreira placa de identificação de ponto turístico indicando a localização da Praça Palestina, situada na confluência das Ruas Ana Camelo da Silva e José Aderval Chaves, no Bairro de Boa Viagem.

JUSTIFICATIVA

No dia 04 de janeiro de 2022 foi promulgada a Lei Municipal nº 18.888/2021, de autoria dos Vereadores Jayme Asfora e Ivan Moraes, que denominou “Praça da Palestina”, a praça já existente localizada na confluência das Ruas Ana Camelo da Silva e José Aderval Chaves, no Bairro de Boa Viagem. Como primeira atividade da Comunidade Palestina do Recife na praça, foi realizado um ato simbólico de inauguração no dia 14 de maio de 2022.

A população de origem palestina possui importância histórica e cultural para a Cidade do Recife. No início do Século XXI, a comunidade já agregava mais de 5 mil recifenses com sangue palestino, sendo uma das maiores do Brasil¹.

Os primeiros imigrantes, de origem rural ou de pequenas cidades e aldeias, desembarcaram no Nordeste no final do século XIX e no início do século XX. Sempre calcados na ética ao trabalho, os palestinos instalaram-se nas principais capitais nordestinas (Recife, Salvador, Fortaleza e São Luís) e no interior da região. Nessa esteira, estabeleceram o comércio como atividade principal e, por árduo caminho de acumulação de recursos, trouxeram o maior número possível de parentes ao Brasil. A comunidade de perfil progressista possui forte sentimento de comunhão e de família, formando uma rede de solidariedade sem precedentes.

Nas Ruas do Rangel, da Praia, da Penha, do Livramento, Santa Rita e Padre Muniz residia a quase totalidade dos palestinos (em especial da década de 1920), oriundos quase





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

todos da mesma aldeia de Belém. A partir de sua 2ª geração, a comunidade palestina espalhou-se pelo Recife (principalmente na Zona Norte e na Zona Sul), contribuindo precipuamente para a consolidação social recifense, destacando-se em várias áreas, tais como: Engenharia, Gastronomia, Serviço Público, Medicina, entre outras. Nesse contexto, seus integrantes amalgamaram-se à cultura recifense por meio de casamentos interétnicos e introduziram um pedaço da cultura árabe em nosso cotidiano.

Assim, haja vista a importância da comunidade e como forma de expressar o apoio do Parlamento Recifense ao povo palestino e seus descendentes, solicitamos aos nossos pares a deste requerimento indicando a Secretaria de Turismo a instalar, na Avenida Domingos Ferreira, placa de identificação de ponto turístico indicando a localização da Praça Palestina, situada na confluência das Ruas Ana Camelo da Silva e José Aderval Chaves, no Bairro de Boa Viagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de junho de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

